



ENTIDADE REGULADORA DOS SERVIÇOS ENERGÉTICOS

Despacho n.º 766/2010

A Entidade Reguladora dos Serviços Energéticos (ERSE) através do Despacho n.º 14148/2009, de 24 de Junho, procedeu à publicação anual das tarifas e preços de gás natural para vigorarem de 1 de Julho de 2009 a 30 de Junho de 2010.

Os preços das tarifas de gás natural aprovados para cada ano gás incluem uma previsão dos custos de aprovisionamento de energia para o ano em curso. Essa previsão tem em conta a informação disponível à data da aprovação das tarifas. A aprovação das tarifas para cada ano gás é precedida de consulta ao Conselho Tarifário a 15 de Abril de cada ano. Assim, a proposta submetida a parecer do Conselho Tarifário integra todo um conjunto de previsões efectuadas com base em informação de início de Abril (três meses antes do início do ano de aplicação das tarifas).

Os custos de aprovisionamento de gás natural que reflectem, entre outros factores, os custos com os combustíveis nos mercados internacionais, vão evoluindo ao longo do período de aplicação das tarifas anuais pelo que se justifica a sua actualização para os clientes cuja periodicidade de leitura o permita.

De acordo com os n.ºs 5 dos artigos 100.º, 102.º e 104.º do Regulamento Tarifário (RT) do sector do gás natural, aprovado pelo Despacho n.º 19 624-A/2006, os preços da tarifa de Energia da actividade de compra e venda de gás natural para fornecimento aos comercializadores de último recurso, os preços da tarifa de Energia da actividade de comercialização de último recurso a grandes clientes e os preços da tarifa de energia dos comercializadores de último recurso retalhistas para fornecimento a clientes com consumos anuais inferiores a 2 milhões de m³ (n) e superiores a 10 000 m³ (n) são revistos trimestralmente, considerando a variação do custo de aquisição do gás natural. A revisão dos preços destas tarifas obedece às metodologias de cálculo da revisão trimestral estabelecidas, respectivamente, nos artigos 101.º, 103.º e 105.º do RT.

Esta revisão é aplicada de forma aditiva aos vários clientes dos comercializadores de último recurso com consumos anuais superiores a 10 000 m³ (n), adicionando-se a variação do preço de energia, em € por kWh ao preço da tarifa de Energia em vigor no trimestre anterior.

Para efeitos das citadas disposições, foi solicitada ao comercializador do Sistema Nacional de Gás Natural (SNGN) e ao comercializador de último recurso grossista a actualização das previsões referentes aos custos de aprovisionamento de gás natural face aos valores considerados no cálculo das tarifas para o ano gás 2009-2010 e face aos valores considerados no trimestre anterior (4.º Trimestre de 2009).

A evolução dos custos de aprovisionamento de gás natural com impacte nas tarifas acompanha a evolução do preço do petróleo, em euros, com um diferimento temporal de alguns meses e com um efeito de suavização (este mecanismo de formação de preços deriva dos contratos de aprovisionamento de longo prazo celebrados com os produtores de gás natural). O mecanismo de formação de preços de gás natural e a evolução do preço do petróleo nos mercados internacionais fazem com que as estimativas de evolução a curto prazo sejam de uma subida do custo do gás natural.

No início do ano gás 2009-2010, as tarifas de energia foram fixadas no nível previsto dos custos de aprovisionamento de gás natural para o ano gás. Adicionalmente, foi incluído um termo para repercussão de desvios acumulados durante o ano gás de 2008-2009.

O valor da cotação do *Brent* subiu de cerca de 43,6 USD/bbl, em Janeiro de 2009, para 79,0 USD/bbl, em Dezembro de 2009, representando um acréscimo de 80%. A evolução dos preços dos combustíveis reflecte-se com 6 meses de atraso no custo médio de aprovisionamento de gás natural incidindo nas tarifas de gás natural. Em consequência, e após as descidas significativas no 2.º e 3.º trimestres de 2009 e uma ligeira subida no 4.º trimestre, a revisão trimestral das tarifas de gás natural para o 1.º Trimestre de 2010 traduz-se num agravamento dos preços em vigor de 3,8%. Este valor da tarifa corresponde a uma descida de 11% relativa às tarifas que vigoraram no 1.º trimestre de 2009.

Considerando a informação disponível, a ERSE, pelo presente despacho, procede agora à revisão trimestral das tarifas nos termos previstos das citadas disposições regulamentares.

Assim:

Ao abrigo das disposições conjugadas dos n.ºs 5 dos artigos 100.º, 102.º e 104.º, dos artigos 101.º, 103.º, 105.º, 168.º e 149.º do Regulamento Tarifário do Sector do Gás Natural, aprovado pelo Despacho n.º 19 624-A/2006, publicado em suplemento ao Diário da República, 2.ª série, de 25 de Setembro de 2006, e do n.º 1 do artigo 31.º dos Estatutos da ERSE, o Conselho de Administração da ERSE deliberou.

1.º Aprovar a revisão trimestral dos seguintes preços das tarifas:

- a) Preços da tarifa de Energia da actividade de compra e venda de gás natural para fornecimento aos comercializadores de último recurso, nos termos que constam do anexo do presente Despacho.
- b) Preços da tarifa de Energia da actividade de comercialização de último recurso a grandes clientes, nos termos que constam do anexo do presente Despacho.

- c) Preços da tarifa de Energia dos comercializadores de último recurso retalhistas para fornecimento a clientes com consumos anuais inferiores a 2 milhões de m³ (n) e superiores a 10 000 m³ (n), nos termos que constam do anexo do presente Despacho.
 - d) Preços da tarifa de Venda a Clientes Finais do comercializador de último recurso grossista, nos termos que constam do anexo do presente Despacho.
 - e) Preços da tarifa de Venda a Clientes Finais dos comercializadores de último recurso retalhistas para fornecimentos superiores a 10 000 m³ (n), nos termos que constam do anexo do presente Despacho.
- 2.º O anexo referido no número anterior fica a fazer parte integral do presente despacho.
- 3.º Os preços agora revistos entram em vigor no dia 1 de Janeiro de 2010, independentemente da data da publicação no Diário da República.

Entidade Reguladora dos Serviços Energéticos

30 de Dezembro de 2009

O Conselho de Administração

Prof. Doutor Vitor Santos

Dr.ª Maria Margarida de Lucena Corrêa de Aguiar

Doutor José Braz

ANEXO

I AJUSTAMENTOS TARIFÁRIOS AFECTOS AOS FORNECIMENTOS DOS COMERCIALIZADORES DE ÚLTIMO RECURSO GROSSISTA E RETALHISTAS A VIGORAREM NO 1.º TRIMESTRE DE 2010

Os preços do ajustamento tarifário das tarifas de Energia, aplicáveis aos fornecimentos dos Comercializadores de último recurso grossista e retalhistas a vigorarem no 1.º trimestre de 2010 são apresentados em I.1.

Os preços do ajustamento tarifário das tarifas de Venda a Clientes Finais de gás natural a vigorarem no 1.º trimestre de 2010 são apresentados em I.2.

I.1 AJUSTAMENTOS TRIMESTRAIS DAS TARIFAS DE ENERGIA APLICÁVEIS AOS FORNECIMENTOS DOS COMERCIALIZADORES DE ÚLTIMO RECURSO GROSSISTA E RETALHISTAS A VIGORAREM NO 1.º TRIMESTRE DE 2010

I.1.1 AJUSTAMENTO TRIMESTRAL DA TARIFA DE ENERGIA DA ACTIVIDADE DE COMPRA E VENDA DE GÁS NATURAL PARA FORNECIMENTO AOS COMERCIALIZADORES DE ÚLTIMO RECURSO RETALHISTAS A VIGORAR NO 1.º TRIMESTRE DE 2010

ENERGIA - Ajustamento da tarifa de fornecimento aos CURr	(EUR/kWh)
Comercializadores de último recurso	0,00095335

I.1.2 AJUSTAMENTO TRIMESTRAL DA TARIFA DE ENERGIA DA ACTIVIDADE DE COMERCIALIZAÇÃO DE ÚLTIMO RECURSO A GRANDES CLIENTES A VIGORAR NO 1.º TRIMESTRE DE 2010

ENERGIA - Ajustamento da tarifa de fornecimento a grandes clientes	(EUR/kWh)
Alta Pressão	0,00095335
Média Pressão	0,00095402

I.1.3 AJUSTAMENTO TRIMESTRAL DA TARIFA DE ENERGIA DOS COMERCIALIZADORES DE ÚLTIMO RECURSO RETALHISTAS, A VIGORAR NO 1.º TRIMESTRE DE 2010

ENERGIA - Ajustamento da tarifa de fornecimento dos CURr	(EUR/kWh)
Média Pressão	0,00095402
Baixa Pressão > 10 000 m ³	0,00095726

I.2 AJUSTAMENTOS TRIMESTRAIS DOS PREÇOS DE ENERGIA DAS TARIFAS DE VENDA A CLIENTES FINAIS DE GÁS NATURAL A VIGORAREM NO 1.º TRIMESTRE DE 2010

I.2.1 AJUSTAMENTO TRIMESTRAL DOS PREÇOS DE ENERGIA DAS TARIFAS DE VENDA A CLIENTES FINAIS DO COMERCIALIZADOR DE ÚLTIMO RECURSO GROSSISTA A VIGORAREM NO 1.º TRIMESTRE DE 2010

TARIFAS DE VENDA A CLIENTES FINAIS EM ALTA PRESSÃO	
Opção tarifária	Ajustamento da tarifa de Energia
	(€/kWh)
Diária	0,000953
Curtas utilizações	0,000953

TARIFAS DE VENDA A CLIENTES FINAIS EM MÉDIA PRESSÃO > 2.000.000 m ³ POR ANO	
Opção tarifária	Ajustamento da tarifa de Energia
	(€/kWh)
Diária	0,000954
Curtas utilizações	0,000954

I.2.2 AJUSTAMENTO TRIMESTRAL DOS PREÇOS DE ENERGIA DAS TARIFAS DE VENDA A CLIENTES FINAIS DOS COMERCIALIZADORES DE ÚLTIMO RECURSO RETALHISTAS PARA FORNECIMENTOS SUPERIORES A 10 000 m³ A VIGORAREM NO 1.º TRIMESTRE DE 2010

TARIFAS DE VENDA A CLIENTES FINAIS EM MÉDIA PRESSÃO		
Opção tarifária	Consumo anual (m ³ /ano)	Ajustamento da tarifa de Energia
		Ponta (€/kWh)
Diária		0,000954
Curtas utilizações		0,000954
Mensal	10 000 - 100 000	0,000954
	≥ 100.001	0,000954

TARIFAS DE VENDA A CLIENTES FINAIS EM BAIXA PRESSÃO > 10.000 m ³ POR ANO		
Opção tarifária	Consumo anual (m ³ /ano)	Ajustamento da tarifa de Energia
		Ponta (€/kWh)
Diária		0,000957
Mensal	10 000 - 100 000	0,000957
	≥ 100.001	0,000957

II TARIFAS DE GÁS NATURAL APLICÁVEIS AOS FORNECIMENTOS DOS COMERCIALIZADORES DE ÚLTIMO RECURSO GROSSISTA E RETALHISTAS A VIGORAREM NO 1.º TRIMESTRE DE 2010

Os preços das tarifas de Energia aplicáveis aos fornecimentos dos Comercializadores de último recurso grossista e retalhistas a vigorarem no 1.º trimestre de 2010 são apresentados em II.1.

Os preços das tarifas de Venda a Clientes Finais de gás natural a vigorarem no 1.º trimestre de 2010 são apresentados em II.2.

II.1 TARIFAS DE ENERGIA APLICÁVEIS AOS FORNECIMENTOS DOS COMERCIALIZADORES DE ÚLTIMO RECURSO GROSSISTA E RETALHISTAS A VIGORAREM NO 1.º TRIMESTRE DE 2010

II.1.1 TARIFA DE ENERGIA DA ACTIVIDADE DE COMPRA E VENDA DE GÁS NATURAL PARA FORNECIMENTO AOS COMERCIALIZADORES DE ÚLTIMO RECURSO RETALHISTAS A VIGORAR NO 1.º TRIMESTRE DE 2010

ENERGIA - tarifa de fornecimento aos CURr	(EUR/kWh)
Comercializadores de último recurso	0,02086045

II.1.2 TARIFA DE ENERGIA DA ACTIVIDADE DE COMERCIALIZAÇÃO DE ÚLTIMO RECURSO A GRANDES CLIENTES A VIGORAR NO 1.º TRIMESTRE DE 2010

ENERGIA - tarifa de fornecimento a grandes clientes	(EUR/kWh)
Alta Pressão	0,02086045
Média Pressão	0,02087506

II.1.3 TARIFA DE ENERGIA DOS COMERCIALIZADORES DE ÚLTIMO RECURSO RETALHISTAS, A VIGORAR NO 1.º TRIMESTRE DE 2010

ENERGIA - tarifa de fornecimento dos CURr	(EUR/kWh)
Média Pressão	0,02087506
Baixa Pressão > 10 000 m ³	0,02094603

II.2 TARIFAS DE VENDA A CLIENTES FINAIS DE GÁS NATURAL A VIGORAREM NO 1.º TRIMESTRE DE 2010

II.2.1 TARIFAS DE VENDA A CLIENTES FINAIS DO COMERCIALIZADOR DE ÚLTIMO RECURSO GROSSISTA A VIGORAREM NO 1.º TRIMESTRE DE 2010

TARIFAS DE VENDA A CLIENTES FINAIS EM ALTA PRESSÃO						
Opção tarifária	Termo tarifário fixo (€/mês)	Energia		Capacidade Utilizada (€/kWh/dia)/mês)	Termo tarifário fixo (€/dia)	Capacidade Utilizada (€/kWh/dia)/dia)
		Fora de Ponta (€/kWh)	Ponta (€/kWh)			
Diária	2 354,00	0,021072	0,021291	0,027073	77,3918	0,000890
Curtas utilizações	2 354,00	0,021072	0,024099	0,005415	77,3918	0,000178

TARIFAS DE VENDA A CLIENTES FINAIS EM MÉDIA PRESSÃO > 2.000.000 m ³ POR ANO						
Opção tarifária	Termo tarifário fixo (€/mês)	Energia		Capacidade Utilizada (€/kWh/dia)/mês)	Termo tarifário fixo (€/dia)	Capacidade Utilizada (€/kWh/dia)/dia)
		Fora de Ponta (€/kWh)	Ponta (€/kWh)			
Diária	2 567,44		0,023127	0,028671	84,4091	0,000943
Curtas utilizações	2 567,44		0,026573	0,005734	84,4091	0,000189

II.2.2 TARIFAS DE VENDA A CLIENTES FINAIS DOS COMERCIALIZADORES DE ÚLTIMO RECURSO RETALHISTAS PARA FORNECIMENTOS SUPERIORES A 10 000 m³ A VIGORAREM NO 1.º TRIMESTRE DE 2010

TARIFAS DE VENDA A CLIENTES FINAIS EM MÉDIA PRESSÃO							
Opção tarifária	Consumo anual (m ³ /ano)	Termo tarifário fixo (€/mês)	Energia		Capacidade Utilizada (€/kWh/dia)/mês)	Termo tarifário fixo (€/dia)	Capacidade Utilizada (€/kWh/dia)/dia)
			Fora de Ponta (€/kWh)	Ponta (€/kWh)			
Diária		223,67		0,023127	0,028671	7,3536	0,000943
Curtas utilizações		223,67		0,026573	0,005734	7,3536	0,000189
Mensal	10 000 - 100 000	250,41		0,027715		8,2327	
	≥ 100.001	336,19		0,024962		11,0528	

TARIFAS DE VENDA A CLIENTES FINAIS EM BAIXA PRESSÃO > 10.000 m ³ POR ANO							
Opção tarifária	Consumo anual (m ³ /ano)	Termo tarifário fixo (€/mês)	Energia		Capacidade Utilizada (€/kWh/dia)/mês)	Termo tarifário fixo (€/dia)	Capacidade Utilizada (€/kWh/dia)/dia)
			Fora de Ponta (€/kWh)	Ponta (€/kWh)			
Diária		80,90		0,027587	0,030396	2,6596	0,000999
Mensal	10 000 - 100 000	111,50		0,032450		3,6656	
	≥ 100.001	224,06		0,029289		7,3662	